



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso IV, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 073/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA, CNPJ:07.297.646/0003-93 para a contratação da terceira revisão (mão de obra e materiais) do veículo C3 AIRCROSS, placa JDB2J75 da Secretaria de Saúde. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$1.318,42 (um mil trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 04 de Junho de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA 0673125
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.
Em 12/06/25
Assinatura: 